



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

De acordo com o art. 2º, inciso VI e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 14,IV

Termo de Colaboração: n.º 001/2024

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OSC: Associação Olindina Kammer

CNPJ: 11.944.582/0001-80

Lei Específica: 2.954/2023

Empenho: 366/2024

Período/Mês: Janeiro/2024

Objeto: Repasse de recursos destinado a custear as despesas da Associação relativamente ao atendimento ao abrigo de dois idosos, naturais do Município de Nova Trento sem condições financeiras e sem família cujo apoio financeiro auxiliará no custeio das despesas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, constituída através da Portaria nº 1120, de 18 de agosto de 2023, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, no uso de suas atribuições, manifesta-se em relação ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a comissão verificou que a Associação Olindina Kammer, cumpriu o objeto da parceria, ou seja, custeio das despesas com o abrigo de dois idosos em regime de hospedagem completa.

Diante das informações constantes no referido Relatório, **APROVAMOS E HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 05 de março de 2024.

Cristina Cim Cardoso
Diretora Captação de Recursos
Presidente da Comissão

Ieda Elca Facchini
Diretora de Frotas
Membro da Comissão

Sirleia Piuco
Diretora de Ensino
Membro da Comissão